



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 521 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

**ALTERA A LOTAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a lotação da Servidora Pública Municipal **VANESSA CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 113503, da Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Planejamento, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Capão da Canoa, 28 de janeiro de 2025.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Capão da Canoa, 28 de janeiro de 2025.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 521 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO

Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA

Procurador Geral

